



TERMO ADITIVO Nº 025/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e **AZUL SAFIRA INDUSTRIA DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.465.665/0002-66, com sede em Chapada –RS, na Rua Alfredo de Moura Machado, 015, Bairro Progresso, neste ato representado pelo procurador e gerente, Sr. **Volmar Stürmer**, brasileiro, industrial, portador do RG nº 6084178208, CPF nº 000.673.060-47, denominada **COMPROMISSÁRIA**, tendo em vista o disposto nas normas constantes na Lei Municipal nº 2.346/2013 e Lei Municipal n. 4.079/2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA 2ª, alterando o valor destinado à Empresa a título de incentivo, nos termos da autorização específica constante em Lei Municipal, e a partir da formalização do presente termo aditivo, o reembolso de despesas de consumo de energia elétrica passa a ser no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais) mensais**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado também o PRAZO de concessão do incentivo por mais doze meses, **a contar do dia 22 de fevereiro de 2023 até 21 de fevereiro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 014/2021 e Termo Aditivo nº 017/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 22 de fevereiro de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**AZUL SAFIRA INDUSTRIA DE
CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME**
Volmar Stürmer
COMPROMISSÁRIA



Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo aditivo nº 025/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **AZUL SAFIRA INDÚSTRIA DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME.**